



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI PELO ORDINÁRIA LEGISLATIVO 15, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"Atribui nome a USB localizada no Bairro Recanto da Serra na Rua Irmã Turgante Moretti, homenageando o "Dr. Sebastião Eduardo Borges"".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Atribui nome a USB localizada no Bairro Recanto da Serra na Rua Irmã Turgante Moretti, homenageando o "Dr. Sebastião Eduardo Borges".

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Andradas, 10 de junho de 2024.

Luiz Benedito Raimundo

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Antônio Carlos de Lima

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>655</u>
10 JUN. 2024
 Encarregado



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO
MUNICIPAL N° _____, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa " Atribui nome a USB localizada no Bairro Recanto da Serra na Rua Irmã Turgante Moretti, homenageando o "Dr. Sebastião Eduardo Borges". Cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 10 de junho de 2024.

Luiz Benedito Raimundo

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Antônio Carlos de Lima